



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO 74/2021

PROJETO DE LEI N.º 74/2021 – EXECUTIVO.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial."

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de **ALVINLÂNDIA**,
Comarca de Garça, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprova e ela
sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional
especial, no valor de **R\$ 32.910,72** (Trinta e dois mil novecentos e dez reais e setenta e dois
centavos), a seguinte dotação, suplementadas se necessário:

Órgão 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

U.O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unidade 02.05.07 – Manutenção do Fundeb

Ficha 487-12.365.0154.1131.0000-4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 32.910,72

Artigo 2º - As despesas necessárias com a execução da presente Lei, bem
como a abertura do crédito especial serão custeadas através da anulação parcial da seguinte
dotação:

Órgão 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

U.O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unidade 02.05.07 – Manutenção do Fundeb

Ficha 170-12.361.0154.2051.0001-3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 32.910,72

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 08 de Dezembro 2.021.


Jorge Luiz Cornélio
Rg. nº 42.663.402-0/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.


Tatiana Soares Briquezi
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP
Oficial Legislativo.